



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

Emenda nº 085 ao Projeto de Lei Complementar nº 019, de 13 de agosto de 2019.

Art. 1º Acrescenta o parágrafo único ao artigo 14 do Projeto de Lei Complementar nº 019, de 13 de agosto de 2019, com a seguinte redação:

"Art. 14

Parágrafo único: Fica incluído como Área de Especial Interesse Social 3 (AIS 3) o assentamento denominado São Pedro situado na regional Eldorado."

Palácio 1º de Janeiro, 10 de dezembro de 2019.



Vereador Alessandro Henrique